



## RETIFICAÇÃO

Processo: 23492.000664/2025-46

Interessado: Kacio de Lima Evangelista

O Diretor Geral do *Campus* Ubajara, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, no uso de suas atribuições administrativas, retifica os seguintes subitens (EDITAL Nº 2/2023 DG-UBA/UBAJARA-IFCE):

### 1. NO SUBITEM 7:

#### Onde se lê

##### 7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1 O curso possui carga horária de 40 horas, com duração estimada de 15 semanas, durante o período de 24 de abril de 2025 à 31 de julho de 2025.

7.2 Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no *Campus* Ubajara, nos seguintes dias e horários (com possível ampliação dos dias e/ou horários semanais caso seja necessário para o cumprimento da carga horária total, dentro do período proposto):

- Quintas-feiras, das 13h às 17h (aula presencial)

#### Leia-se

##### 7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1 O curso possui carga horária de 40 horas, com duração estimada de 14 semanas, **durante o período de 15 de maio de 2025 a 14 de agosto de 2025.**

7.2 Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no *Campus* Ubajara, nos seguintes dias e horários (com possível ampliação dos dias e/ou horários semanais caso seja necessário para o cumprimento da carga horária total, dentro do período proposto):

- Quintas-feiras, das 18h às 22h (aula presencial)

### 2. NO SUBITEM 9:

#### Onde se lê

##### 9. CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	26/03/2025
Prazo para impugnação do Edital (via e-mail coex@ubajara.ifce.edu.br)	27/03/2025 (até às 17h)
Período de inscrição (Link - <a href="https://forms.gle/qWPigy6cNjDt87eW9">https://forms.gle/qWPigy6cNjDt87eW9</a> )	de 8h do dia 01/04/2025 às 17h do dia 09/04/2025
Teste de Proficiência (Para os candidatos que solicitaram)	10/04/2025 às 13h
Divulgação da lista dos candidatos classificados e classificáveis	11/04/2025 (até às 17h)
Prazo para recursos	14/04/2025 (até às 17h)
Divulgação do Resultado dos recursos	15/04/2025
Divulgação do Resultado Definitivo dos candidatos classificados e classificáveis	15/04/2025
Início das aulas e confirmação de matrícula	24/04/2025
Divulgação da quantidade de vagas para chamada dos classificáveis, se houver	28/04/2025
Chamada dos Classificáveis, se houver	30/04/2025, às 10h, na Coordenação de Extensão
Previsão de término das aulas	31/07/2025

#### Leia-se

##### 9. CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	26/03/2025
Prazo para impugnação do Edital (via e-mail coex@ubajara.ifce.edu.br)	27/03/2025 (até às 17h)
Período de inscrição (Link - <a href="https://forms.gle/qWPigy6cNjDt87eW9">https://forms.gle/qWPigy6cNjDt87eW9</a> )	de 8h do dia 01/04/2025 às 17h do dia 09/04/2025
<b>Reabertura do Período de inscrição (Link - <a href="https://forms.gle/qWPigy6cNjDt87eW9">https://forms.gle/qWPigy6cNjDt87eW9</a>)</b>	<b>de 8h do dia 16/04/2025 às 17h do dia 02/05/2025</b>
Teste de Proficiência (Para os candidatos que solicitaram)	08/05/2025 às 18h
Divulgação da lista dos candidatos classificados e classificáveis	09/05/2025
<b>Prazo para recursos quanto à lista de candidatos classificados e classificáveis</b>	<b>12/05/2025</b>
Divulgação do Resultado dos recursos	13/05/2025
Divulgação do Resultado Definitivo dos candidatos classificados e classificáveis	13/05/2025
Início das aulas e confirmação de matrícula	15/05/2025
Divulgação da quantidade de vagas para chamada dos classificáveis, se houver	19/05/2025
Chamada dos Classificáveis, se houver	20/05/2025, às 10h, na Coordenação de Extensão

Ubajara-CE, 15/04/2025.

(documento assinado eletronicamente)

**Mario de Oliveira Rebouças Neto**

Diretor-Geral

IFCE *campus* Ubajara



Documento assinado eletronicamente por **Mario de Oliveira Rebouças Neto, Diretor(a) Geral do Campus Ubajara**, em 15/04/2025, às 15:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7284258** e o código CRC **6101045D**.